

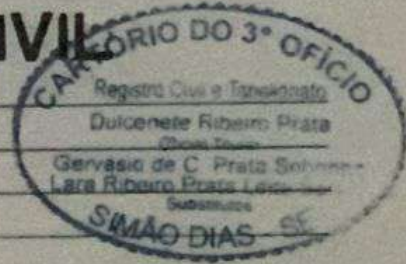
República Federativa do Brasil



Instituto de Identificação
de Sergipe
RG nº 7087.850-1

"ISENTO DO PAGAMENTO DE
EMOLUMENTOS E SELO DE
AUTENTICIDADE, NOS TERMOS
DO § 4º ART 18 DA PORTARIA
Nº 003 Gp1 de 04 de janeiro de 2000"

REGISTRO CIVIL



ESTADO DE Sergipe

COMARCA DE Simão Dias

MUNICÍPIO DE " "

DISTRITO DE " "

Oficial 30 do Registro Civil

Certidão de Nascimento

Certifico que, às fls. 267v do livro A 32, sob nº de ordem 35.203 foi lavrado o assento do nascimento de Anderson Santos de Souza.

do sexo Masculino, nascido no dia 06 de Junho de 2000 de Dois Mil.

às 13 horas e 20 minutos, em Casa de Saúde Pedro Valadares, nesta cidade.

filho de X.X.X.X.X.X X.X.X.X.X.X

e de Dona Marilene Santos de Souza.

sendo avós paternos X.X.X.X.X.X X.X.X.X.X.X

e Dona X.X.X.X.X.X X.X.X.X.X.X

e sendo avós maternos João Francisco de Souza.

e Dona Maria Helena Santos de Souza.

O assento foi lavrado em 03 de Fevereiro de 2001 tendo sido declarante A genitora.

e serviram de testemunhas Maria Helena dos Santos.

Maria Vilma dos Santos.

Observações



"ISENTO DO PAGAMENTO DE
EMOLUMENTOS E SELO DE
AUTENTICIDADE, NOS TERMOS
DO § 4º ART 18 DA PORTARIA
Nº 003 Gp1 de 04 de janeiro de 2000"

O referido é verdade e dou fé

Simão Dias, 03 de Fevereiro de 2001

Dulcete Ribeiro Prata
Oficial